

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0492

PORTARIA N.º 25.423, DE 03 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor efetivo ALEXSANDRO LEHMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n° 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n° 4464/2018, e,

CONSIDERANDO a avaliação da médica perita;

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor efetivo ALEXSANDRO LEHMANN, matrícula 8647, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria da Segurança Pública - SESP, com remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018 e, com 2/3 (dois terços) da remuneração, pelo período de 16 a 24 de março do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2018.

Lajeado, 03 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0492

PORTARIA N.º 25.424, DE 03 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA Gestor da Parceria entre Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins (AGAGEL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35 da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n° 8129/2018;

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO MARTINI, matrícula 9313, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – SEDETAG, como Gestor da Parceria entre Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins (AGAGEL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização da XIX Jornada do Sorvete, conforme expediente n° 2227/2018.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 03 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0492

PORTARIA Nº 25.425, DE 03 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 8125/2018;

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO MARTINI, matrícula 9313, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – SEDETAG, como Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização da 18ª Convenção CDL Lajeado, conforme expediente nº 1832/2018.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 03 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0492

PORTARIA N.º 25.426, DE 04 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA os servidores que menciona para exercerem cargos em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta na C.I./SECEL nº 136-02/2018 e expediente nº 6277/2018;

RESOLVE:

Nomear, os servidores, abaixo mencionados, para exercerem os Cargos em Comissão, na Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer – SECEL:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>	<i>A partir de</i>
Gelson Luis Esteves da Silva	Dirigente Executivo	CC3	09/04/18
Talita Santana Fracalossi	Dirigente Superior	CC4	04/04/18

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0492

PORTARIA N.º 25.427, DE 04 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA o servidor que menciona para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente contida no expediente nº 5476/2018,

RESOLVE:

Nomear o servidor DIONATAN BRIZOLLA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Dirigente Executivo, padrão CC 3, na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 04 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0492

PORTARIA N.º 25.428, DE 04 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA o servidor que menciona para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social contida no expediente nº 7276/2018,

RESOLVE:

Nomear o servidor PABLO MIGUEL ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Dirigente Executivo, padrão CC 3, na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS, a partir de 05 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0492

PORTARIA N.º 25.431, DE 06 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE Licença Interesse, não remunerada, à servidora DENISE STEIN SCHEEREN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n° 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n° 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n° 7304/2018,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora efetiva DENISE STEIN SCHEEREN, matrícula 6898, ocupante do cargo de Secretário de Escola, nomeada em 15/04/2009, regime Estatutário, lotada na EMEF Campestre, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

Lajeado, 06 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0492

PORTARIA N.º 25.432, DE 09 DE ABRIL DE 2018

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
BRUNA ARENHARDT AGNES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09 de abril de 2018, a servidora efetiva BRUNA ARENHARDT AGNES, matrícula 9473, ocupante do cargo de Monitor de Creche, regime Estatutário, nomeada em 05/06/2017, pela portaria nº 24.942/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0492

PORTARIA N.º 25.438, DE 11 DE ABRIL DE 2018

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo RUI GRIESANG.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09 de abril de 2018, o servidor efetivo RUI GRIESANG, matrícula 4436, ocupante do cargo de Professor Anos Finais – Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nomeado em 18/02/1998, pela portaria nº 14.564/1998.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018.

Lajeado, 11 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0492

PORTARIA Nº 25.439, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Expediente nº 7241/2018, e nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar a legalidade da Readaptação de cargo realizada em relação a servidora efetiva Maristela Bussmann Lange, nomeada para o cargo de Monitor de Creche, 30h e readaptada para o cargo de Secretário de Escola, 33h, no ano de 2016.

DESIGNA os servidores YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1522 e 1304; GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; e como membro substituto REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias.

Não havendo lei municipal que estabeleça procedimento próprio para o Processo Administrativo Especial, serão utilizados, de forma subsidiária, a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar.

Durante o trâmite do processo, ficam os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento à Comissão.

LAJEADO, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO N° 0492

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 199-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.598, de 13 de abril de 2018, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 326-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 343-01/2017

ITAMARA WERMUTH - Classificação 9º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.